

PORTARIA COREN-PI N.º 399, DE 10 DE MAIO DE 2024

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e

CONSIDERANDO o Ofício Circular de nº. 92/2024/COFEN, referente a Convocatória para 31ª Assembleia Ordinária de Presidentes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Presidente do Coren-PI, **Dr. Samuel Freitas Soares, Coren-PI nº 328.982-ENF**, para participar da 31ª Assembleia Ordinária de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem – Gestão Cofen 2024/2027 – Gestão Conselhos Regionais 2024/2026, que será realizado no dia 05 de junho de 2024, a partir das 9:00 horas, na Sede do Cofen, em Brasília-DF.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias e passagens aéreas, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de maio de 2024.

Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 264.042-ENF